



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 02/2024**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ANA LÚCIA DA SILVA BORGES

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

- 1.1. Contratação de serviços públicos de fornecimento de água e captação de esgoto para Câmara Municipal de Itanhaém.

**2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*Fone/Fax (13) 3421-4450*

*Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP*

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370031003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





3.1. É notável a necessidade desta contratação, por se tratar de prestação de serviço essencial e imprescindível, uma vez que o fornecimento de água e a coleta de esgoto são fundamentais para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, sendo essencial para a manutenção das condições básicas de saúde e higiene dos usuários dos prédios, bem como para a manutenção e a conservação dos imóveis.

**4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

<input type="checkbox"/>	Sim, código nº XXXXXX
<input checked="" type="checkbox"/>	Não.  Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

**5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA**

5.1. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP Nº 02/2024, anexo deste documento.

**6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. Antes de 01 de março de 2024

*Fone/Fax (13) 3421-4450*

*Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP*

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370031003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA**

<input checked="" type="checkbox"/>	Não
<input type="checkbox"/>	Sim, DFD nº XXX/20XX.  Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXX.  Justificativa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Itanhaém, 22 de fevereiro de 2024.

**ANA LÚCIA DA SILVA BORGES**

**Diretora de Patrimônio e Suprimentos**

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370031003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

